



LIDO NO EXPEDIENTE DE 23/09/2008

Assinatura do Presidente

**APROVADO**

Em: 25/09/2008

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E OBRAS E  
SERVIÇOS PUBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº  
043/2008 – DESCARACTERIZA DA QUALIDADE  
DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA FINS  
DE DOAÇÃO, IMÓVEIS QUE INDICA.**

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei 043/2008, proposto no dia 16 de setembro de 2008, por iniciativa do Exmº Prefeito Municipal, Descaracteriza da qualidade de bem público de uso comum para fins de doação imóveis que indica.

O Projeto em apreço tem por finalidade contemplar, mediante doação, o Estado da Bahia, com a finalidade de que ali seja edificada uma escola, visando garantir a progressiva universalização do ensino médio gratuito no município de Vitória da Conquista.

### VOTO:

O Projeto é regular, tem respaldo nas normas do art. 15, inc. VIII e IX, c/c art. 109 da Lei Orgânica e vincula a autorização da alienação do bem doado à aquisição de outro bem de valor equivalente, mantida a cláusula de inalienabilidade prevista no ato normativo de transferência do bem.

Preservou-se, portanto, o interesse público, não olvidando de ressaltar os relevantes serviços que a instituição presta ao país e à municipalidade, motivo pelo qual opinamos que seja encaminhado ao Plenário desta Casa para a aprovação necessária, no exato teor do quanto proposto e revisado pela Comissão que o apreciou.



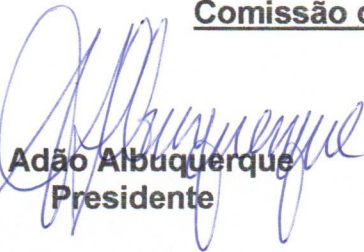



**PARECER:**

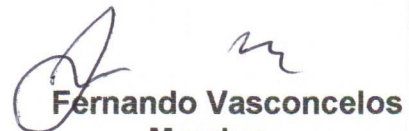
Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 043/2008, encontra-se de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida à competência em razão da matéria, opino pela sua aprovação.

Plenário Carmem Lúcia, 23 de setembro de 2008.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

  
**Adão Albuquerque**  
Presidente

  
**Irma Lemos**  
Relatora

  
**Fernando Vasconcelos**  
Membro

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

  
**Ataíde Macedo**  
Presidente

  
**Lygia Matos**  
Relatora

  
**Carlos Gentil**  
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 23/09/2008

Assinatura do Presidente

